

**EDITAL DIR Nº 24/2023**

---

**VIAGEM DE ESTUDOS À PORTO ALEGRE**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos à Porto Alegre, projetada pela coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Administração, Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Propiciar aos acadêmicos o contato com empresas;
- ✓ Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos;
- ✓ Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e, exercer em diferentes graus de complexidade o processo da tomada de decisão;

#### **1.2 Das inscrições e programação**

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade I da FEMA entre os dias 10 de março e 15 de maio de 2023.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação é a seguinte:

23/05/23 - Santa Rosa / Porto Alegre

Saída às 00:30h da Unidade I – FEMA (poderá sofrer alteração) e chegada em Porto Alegre na manhã do dia 23/05/23.

23/05/23- Porto Alegre

9:30 – 12:00 - Participar plenária na JUCERGS;

14:00 – 16:00 - Visitar o CRC/RS

22h saída de Porto Alegre para retorno a Santa Rosa (aproximadamente)

24/05/23 – Santa Rosa

5h – Chegada em Santa Rosa. (Aproximadamente)

## **2. DOS PARTICIPANTES**

### **2.1 Estudantes dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Gestão de Recursos Humanos.**

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

### **2.2 Docentes e Técnicos Administrativos**

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;

Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

## 5. INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado no seguinte valor (per capita):

- a) R\$ 200,00 (cento e quarenta reais). A vista ou **2x Cartão Crédito**
- b) Empresa que fará o traslado: VDRTur
- c) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- d) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 20 de maio de 2023, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- e) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- f) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de março de 2023.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 24/2023, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 24/2023, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ACADÊMICO**